



Comprovante de Publicação

Nº: 4328

Data/Hora Veiculação: 27/12/2010 18:20

Ato: LEI Nº 2.316/2010

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011 compreendendo: I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; II. Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor; III. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

Identificação:

3448/2010

Data Publicação :

28/12/2010

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.316/2010 Súmula: ?Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2011?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011 compreendendo: I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; II. Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor; III. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas. Art. 2º. A Receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 649.130.212,30 (seiscentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento: I. A receita do Orçamento Fiscal é de R\$ 594.395.556,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme o desdobramento: 1 ? RECEITAS DO TESOURO RECEITAS CORRENTES - Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receitas de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes R\$ 127.543.000,00 R\$ 3.307.500,00 R\$ 7.656.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 421.401.016,00 R\$ 4.788.000,00 R\$ 564.770.516,00 RECEITAS DE CAPITAL - Operações de Crédito - Transferências de Capital - Outras Receitas de Capital SUBTOTAL R\$ 64.111.840,00 R\$ 6.252.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 70.863.840,00 R\$ 635.634.356,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/105 ? Lei nº 2.316/2010 (-) Dedução da Receita Corrente - Renúncia do IPTU Renúncia do ISS Descontos Concedidos IPTU FUNDEB TOTAL RECEITA DO TESOURO R\$ (500.000,00) R\$ (540.000,00) R\$ (720.000,00) R\$(69.306.000,00) R\$(71.066.000,00) R\$ 564.568.356,00 2 ? RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2.1 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO ARAUCÁRIA CMTCC RECEITAS CORRENTES - Receita Patrimonial Receitas de Serviços Outras Receitas de Correntes Rec. Correntes Intra-Orçamentárias R\$ 4.518.171,56 R\$ 22.340.828,44 R\$ 1.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 27.460.000,00 2.2 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ? COHAB RECEITAS CORRENTES/CAPITAL - Receita de Alienação de Ativos - Outras Receitas Correntes Diversas R\$ R\$ R\$ 2.167.200,00 200.000,00 2.367.200,00 TOTAL RECEITAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 29.827.200,00 TOTAL RECEITAS FISCAL R\$594.395.556,00 II. A receita do Orçamento da Seguridade Social é de R\$ 54.734.656,30 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme o desdobramento FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL RECEITAS CORRENTES - Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes Rec. Correntes Intra-Orçamentárias R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 14.461.200,00 19.908.400,00 1.308.100,00 19.056.956,30 54.734.656,30 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/105 ? Lei nº 2.316/2010 TOTAL RECEITAS SEGURIDADE SOCIAL R\$ 54.734.656,30 TOTAL GERAL DA RECEITA: R\$ 649.130.212,30 Art. 3º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 649.130.212,30 (seiscentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), descritos nos incisos deste artigo: I. A Despesa Fiscal é de R\$ 583.940.556,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), distribuídos entre os seguintes órgãos orçamentários, da Administração Direta e Indireta: I ? PODER LEGISLATIVO 0100 ? Câmara Municipal R\$23.000.000,00 II ? PODER EXECUTIVO 0300 ? Secretaria Municipal de Governo R\$ 6.619.000,00 0400 ? Procuradoria Geral do Município R\$ 4.980.000,00 0600 ? Controladoria Geral do Município R\$ 954.000,00 0700 ? Secretaria Municipal de Administração R\$ 5.100.000,00 0800 ? Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas R\$12.289.000,00 0900 ? Secretaria Municipal de Finanças R\$11.260.000,00 1000 ? Secretaria Municipal de Planejamento R\$22.418.840,00 R\$154.283.250,00 1100 ? Secretaria Municipal de Educação 1200 ? Secretaria Municipal de Saúde R\$121.501.750,00 1300 ? Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento R\$ 5.900.000,00 1400 ? Secretaria Mun. de Assistência Social R\$ 22.096.016,00 1500 ? Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 15.105.000,00 1800 ? Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R\$ 6.208.150,00 1900 ? Secretaria Municipal de Esportes e Lazer R\$ 6.750.000,00 2100 ? Encargos Gerais do Município R\$ 23.117.000,00 2200 ? Fundo Mun. de Reequipamento do Corpo de Bombeiros R\$ 320.000,00 2300 ? Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego R\$ 4.070.000,00 2400 ? Secretaria Especial de Chefia de Gabinete R\$ 1.732.000,00 2500 ? Secretaria Municipal de Urbanismo R\$ 21.072.500,00 2600 ?

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes R\$ 35.700.000,00 2700 ? Secretaria Municipal de Segurança Pública R\$ 14.436.850,00 3000 ? Companhia Municipal de Transporte Coletivo ? CMTC R\$ 52.460.000,00 3500 ? Cia. Mun. de Habitação de Araucária ? COHAB-Araucária R\$ 4.067.200,00 4000 ? Cia. de Desenvolvimento do Mun. de Araucária- Codar R\$ 8.500.000,00 TOTAL DA DESPESA R\$583.940.556,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 04/105 ? Lei nº 2.316/2010 II. A Despesa da Seguridade Social é de R\$ 65.189.656,30 (Sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), no seguinte órgão orçamentário: Fundo Municipal de Previdência R\$ 65.189.656,30 TOTAL GERAL DA DESPESA R\$649.130.212,30 Art. 4º. A previsão de Receitas do Tesouro inclui os efeitos financeiros da alteração na legislação tributária. Parágrafo Único. Na estimativa da Receita foram excluídos os valores referentes a diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuintes de impostos municipais, consoante determina o art. 14, inciso I da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 5º. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus itens e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a: I. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento não comprometido; III. Proceder abertura de créditos adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições; IV. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. Art. 6º. Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei. Parágrafo Único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Resolução, até o limite previsto no ?caput? deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento, comunicando o ato ao Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 05/105 ? Lei nº 2.316/2010 Art. 7º. A fim de manter atualizados os custos orçamentários de projetos e atividades, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto a compensação entre fontes de recursos ordinários e vinculados que custeiam os Programas de Trabalho quando ocorrer de modo diferente da previsão. Art. 8º. Em decorrência do disposto no Artigo 66 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, excluindo-se da somatória do cálculo do índice estabelecido no artigo 5º. Art. 9º. Durante a execução orçamentária observar-se-ão as disposições constantes no Plano Plurianual 2010-2013 aprovado pela Lei 2.142/2009 e alterações, constantes das Leis 2.170/2010, 2.178/2010 e 2.284/2010 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2011 aprovada pela Lei 2.285/2010. Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8199/10 ? Projeto de Lei nº 1.269/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.12.27 15:32:08 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR